# D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e em face do que consta nos autos N. 41/53, desta Comarca, reconhece o tempo de serviço contido da justificação produzida em juízo pelo funcionário OSWALDO BEZ, diante do que preceituam os dispositivos que regulam a espécie, relativamente ao período compreendido entre 1º de junho de 1943 a 31 de dezembro de 1945.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 18 de julho de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.

# D E C R E T O

Nomeia, interinamente, uma Funcionária .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, nomeia, interinamente, para exercer o cargo de Escriturária, Padrão 4, avanço 0, a Sra. ODILA MELOTTO, com direito às vantagens estabelecidas pela Lei N. 682, de 13 de maio de 1 963, a partir do dia 1º de agôsto do corrente ano .

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de agôsto de 1 963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário de Administração.